

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 37/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.034816/2025-01

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2025.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.020276/2025-70,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:04) JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR - TITULAR UFFS (10) Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 15:40) MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR PROGRAD (10.50) Matricula: ###035#4

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 14/11/2025 e o código de verificação: d84d969f6d